

# Estudo Técnico Preliminar 17/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 228-25

## 2. Descrição da necessidade

Estudo preliminar para viabilizar a contratação de serviços para participação de 01 (uma) empregada do Coren-RS no "20º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública", ministrado pela empresa EDITORA FÓRUM, que ocorrerá de 20 a 22 de agosto de 2025, em Brasília-DF, no Centro de Eventos e Convenções Brasil 21 – SHS Qd 06, Lote 01, Conjunto A, SHS – Asa Sul, Brasília/DF - com início às 8:30h e término às 18h, totalizando a carga horária de 32 horas de capacitação.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante                 | Responsável           |
|-----------------------------------|-----------------------|
| Departamento Jurídico do Coren-RS | Gabriel dos Reis Peña |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Capacitação solicitada pela coordenação do Departamento Jurídico do Coren-RS deriva da necessidade urgente de que a atual advogada lotada neste setor seja melhor qualificada e capacitada para exercer função de parecerista nos processo de compras e contratações realizados pelo Conselho.

Frisa-se que o anterior parecerista não faz mais parte do corpo de funcionários da instituição e que a empregada designada à participação no 20º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública assumiu seu lugar. Portanto, faz-se necessária a contratação em tela, objetivando aquisição de conhecimento e atualização frente às melhores práticas jurídicas que nortearão as tomadas de decisões da gestão e administradores.

A capacitação intitulada de XX FÓRUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA será ministrada pelos mais renomados profissionais especialistas em Direito do país, tais como os Ministros Antônio Anastasia, Benjamin Zymler e Roberto Barroso, o renomado advogado Marçal Justen Filho, dentre tantos outros nomes de respaldo e notório saber e especialização.

Por focar-se nas melhores práticas de gestão e apoio jurídico na área de contratações públicas, a contratação em tela é imprescindível para a qualificação profissional dos empregados do Coren-

RS ligados às áreas afetas, e como consequência positiva, promoverá segurança aos pareceres jurídicos que embasam as tomadas de decisões relacionadas às aquisições e/ou contratações de serviços diversos operacionalizados pelo Coren-RS.

Essas características somada à expertise da Editora Fórum, responsável pela produção e organização do fórum e a contratação dos palestrantes renomados tornam a contratação singular, haja vista que a inscrição será realizada em curso promovido de forma “aberta”, com período, conteúdo e metodologia programados pelo realizador do curso e destinado a participantes ligados à área de ciências jurídicas e sociais, pareceristas nos processos de contratação e envolvidos com a gestão pública.

A presente contratação será feita diretamente, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021.

A escolha deste curso atualizará os conhecimentos da empregada sobre práticas jurídicas e todas as jurisprudências mais atuais relacionadas à utilização de Inteligência Artificial Generativa nas contratações públicas, controle interno dos processos, aplicação plena da Lei de Licitações 14.133/21, entre outros temas de relevância diária para o corpo jurídico do Coren-RS.

Os profissionais que mediarão as palestras e conversas no fórum possuem longo histórico e especialização indiscutível na área de direito voltado às contratações públicas (fl. 03-09);

É pacífico o entendimento de que, seja para cursos abertos ou fechados, a contratação direta por inexigibilidade é completamente aplicável, conquanto sejam atendidas as determinações legais, conforme Orientação Normativa nº 18, de 1º de abril de 2009, da Advocacia Geral da União, alterada pela Portaria 382, de 21/12 /2018, publicada no DOU de 24/12/2018.

A escolha do prestador do serviço foi feita com base nas seguintes razões:

- A produtora do fórum ser uma empresa de renome e expertise em eventos de capacitação para a Administração Pública;
- A capacitação ser destinada à advogados e bacharéis em direito e/ou ligados às contratações públicas realizadas com base na lei 14.133/21;
- Objeto singular da contratação, verificado na adequação entre a prestação de serviço e a necessidade de capacitação dos empregados que trabalham no Coren-RS e que lidam diariamente com informações de contratações públicas, normatizações e atualizações jurídicas sobre o tema;
- Especialização dos instrutores, mediadores e palestrantes.

## **5. Levantamento de Mercado**

A inscrição no XX FÓRUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA - foi solicitada pelo Coordenador do Departamento Jurídico do Coren-RS, para o aprimoramento de sua subordinada, responsável pela emissão dos pareceres jurídicos das contratações de bens e serviços realizadas pelo Coren.

Além disso, foi realizada pesquisa de mercado junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Localizamos outras 03 (três) entidades inscritas no curso em tela mediante as consultas

ao PNCP, cuja forma de contratação foi por inexigibilidade de licitação, conforme folhas 18-20 do PAC 228-25.

O valor do investimento por participante corresponde ao preço unitário de R\$ 6.290,00 (seis mil e duzentos e noventa reais), pois já se encontra no terceiro lote de ingressos.

## 6. Descrição da solução como um todo

Inscrição para viabilizar os serviços e a participação de 01 (uma) empregada do Coren-RS no XX FÓRUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA.

A pretensão desta contratação deriva da necessidade de capacitação constante dos empregados do Coren-RS que atuam nas fases internas e externas das contratações do Conselho acerca das normativas legais vigentes e mais atualizadas ao tema, aplicações práticas e desafios.

Ainda, a capacitação constante dos empregados da Administração é prerrogativa contida na própria Lei de Contratações Públicas, nº 14.133, de 2021.

**A capacitação ocorrerá das 08:30 horas às 17:30 horas dos dias 20 a 22 de agosto de 2025, formato presencial, no Centro de Eventos e Convenções Brasil 21 – SHS Qd 06, Lote 01, Conjunto A, SHS – Asa Sul - Brasília/DF (Fones (31) 98369-9928 / (31) 99893-9841) com carga horária total de 32 horas no total, ao custo de R\$ 6.290,00 por participante.**

No valor da inscrição estão inclusos: acesso digital a livros exclusivos na Plataforma FÓRUM de Conhecimento Jurídico, livros impressos e kit de participantes no dia do evento, certificado digital de participação, 5 coffee breaks e networking no evento mais tradicional do assunto.

O Conselho terá de desembolsar os custos de diárias e passagens aéreas e/ou rodoviárias para a participação da empregada designada, bem ainda o custeio de sua inscrição.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Participação de **01 (uma)** empregada do Coren-RS no evento "XX FÓRUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA", a ser realizado em Brasília-DF, nos **dias 20 a 22** de agosto de 2025, com Carga Horária de 32 horas.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.300,00

| DESCRIÇÃO                                                                                                                 | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| Evento/capacitação: XX FÓRUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA, em Brasília-DF, dias 20 a 22 de agosto de 2025. | R\$ 6.290,00   | R\$ 6.290,00 |

---

Acrescidos ao custo de inscrição, o Coren-RS deve prever o custo de diárias/passagens e hospedagens à participante.

O valor unitário do curso é de R\$ 6.290,00, considerando o 3º lote de inscrições.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Não é possível o parcelamento do objeto em virtude de suas características.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Consta vigente o Contrato nº 010/2023 junto da Empresa R.R.F GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, o qual guarda correlação com a efetividade de participação da empregada designada à capacitação, uma vez que poderá ser utilizado para a emissão de passagens e hospedagens, conforme o caso.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação não foi prevista no Planejamento de Contratações Anual do Coren-RS, uma vez que o pedido de exoneração do anterior advogado parecerista das contratações realizadas pelo Coren-RS deu-se de forma repentina. Desta feita, para melhoria da prestação dos serviços, o Conselho necessita capacitar a profissional que assumiu o lugar de parecerista de contratações e licitações, objetivando a qualificação profissional constante dos empregados do Regional.

O Plano de Contratações Anual 2025 do Coren-RS encontra-se disponível no link: <https://www.portalcoren-rs.gov.br/index.php?categoria=institucional&pagina=licitacoes-contratos> > Plano de Contratações Anual > 2025.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

- Capacitação, atualização e aprimoramento dos procedimentos e entendimentos jurídicos do Coren-RS associados às contratações e gestão pública.
- Adequação às normativas aplicadas ao tema;
- Gestão eficiente e transparente dos recursos públicos de posse do Coren-RS;
- Possíveis melhorias na estrutura jurídica, orçamentária, financeira e patrimonial do Coren-RS.

### 13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem tomadas no ambiente de trabalho do Coren-RS para efetivar esta contratação, além das estritamente administrativas e correlatas, por conta da empregada designada, para fins de emissão de diárias, passagens, hospedagens, etc.

Além disso, a participação efetiva da empregada designada deve ser informada previamente à empresa, mediante o e-mail: [evento@editoraforum.com.br](mailto:evento@editoraforum.com.br) e [mariana.andrade@editoraforum.com.br](mailto:mariana.andrade@editoraforum.com.br), conforme fl. 6V, com as seguintes informações mínimas:

- Nome completo;
- E-mail;
- Telefone;
- Cargo;
- Conselho;
- UF;
- Cidade.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de empresa de renome no ramo de produção de eventos de capacitação na esfera Pública, considera-se que serão utilizadas práticas de separação adequada do lixo resultante dos encontros e palestras, seu devido descarte e a otimização de todos os recursos naturais finitos envolvidos, ao passo que são cientes da importância destas práticas para a Administração.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Por estar previamente autorizada mediante o EXTRATO DE ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO TRIÊNIO 2024/2026 - ANO 2025 do Coren-RS, pelos custos e por ser o objetivo de cumprimento legal previsto na Lei 14.133 /21, esta equipe de planejamento considera VIÁVEL esta contratação.

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Portaria Coren-RS nº 290/2025.

**RAQUEL DE ARAUJO CAVALHEIRO**

Assistente-área administrativa



*Assinou eletronicamente em 12/06/2025 às 09:35:54.*

Despacho: Portaria Coren-RS nº 290/2025.

**FILIPE LOPES MOREIRA**

Assistente-área administrativa

Despacho: Portaria Coren-RS nº 290/2025.

**GABRIELA DA MOTTA FIGUEREDO**

Assessora técnica - assessor analista i